



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**EXTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ARP PE.05.20.0001/2021-PMSB**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**FORNECEDORA REGISTRADA:** POLLYQUIMICA LTDA, CNPJ: 05.502.723/0001-02, Endereço: Via Periférica II, 2369 - Cia Sul, Simões Filho - BA - 43700-971.

**VALOR ESTIMADO REGISTRADO:** R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Und	Qty	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Cloro hipoclorito granulado, aspecto físico pó branco granulado. (75% ampla participação)	KG	6.000	Importado	R\$ 19,80	R\$ 118.800,00
2	Cloro hipoclorito granulado, aspecto físico pó branco granulado. (25% exclusivo para ME/EPP)	KG	2.000	Importado	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
3	Sulfato de alumínio, aspecto físico cristal incolor, inodoro. (75% ampla participação)	KG	9.750	Bauminas	R\$ 3,70	R\$ 36.075,00
4	Sulfato de alumínio, aspecto físico cristal incolor, inodoro. (25% exclusivo para ME/EPP)	KG	3.250	Bauminas	R\$ 3,70	R\$ 12.025,00
12	Fuossilicato de sódio. (75% ampla participação)	KG	3.000	Importado/ Bauminas	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
13	Fuossilicato de sódio. (25% exclusivo para ME/EPP)	KG	1.000	Importado/ Bauminas	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a estação de tratamento de água do Povoado Girau do Itiúba.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de junho de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Klinger Quirino Santos-Contratante/Adilson Ferreira Werneck, CPF: 247.303.276-91-Contratado.

São Brás, 21 de junho de 2021

Klinger Quirino Santos  
Prefeito